



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.011084/2017-51

Ata nº: 16/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 185/2017

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 185/2017, publicada no D.O.U. de 07/11/2017, processo administrativo n.º 23117.011084/2017-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Pregão nº 185/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: (EMEDCAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, 10.747.420/0001-90, Via S/ATR 03 LOTE 625/695 – 625 – SALAS – Bairro GUARA– Brasília– DF – Cep 71.200-030, Telefone (61) 3034-5026, REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO CAMARGO BIZERRA CPF.858.778.911-20 RG- 1-698.151 SSP/MG)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
3	AGULHA	PROCARE	30G CURTA	CX	400	23,64	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CURTA 30G, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, SILICONIZADA, TRIBISELADA PARA SERINGA CARPULE. CAIXA COM 100 UNIDADES.						
4	AGULHA LONGA 27G DESCARTAVEL ESTERILIZADA, SILICONIZADA, TRIBISELADA PARA SERINGA CARPULE COM 100 UNIDADES.	PROCARE	27G LONGA	CX	400	26,50	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 08 de Dezembro de 2017.

Ricardo Melo dos Santos
Universidade Federal de Uberlândia
Sérgio Biasoti Pompeu
Coordenador da Divisão de Compras
Portaria R Nº 1253/2012
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

Marcelo Camargo Bizerra

INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.747.420/0001-90
EMEDCAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
SIATR 03 LOTE 625/695 SALAS 218/220 B
CEP:71.200-030
BRÁSÍLIA-DF
**EMEDCAL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- EPP
MARCELO CAMARGO BIZERRA
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS

DE TAGUATINGA - DF

Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2869

FLS : 046

Prot : 751532

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-040

FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992

Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

PROCURAÇÃO bastante que faz(em) EMEDCAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20/10/2017) nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), EMEDCAL COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, empresa com sede na SIA Trecho 03, Lotes 625/635/645/655/675/685, Bl. B, sala 218/220, 2º Andar, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.747.420/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JCDF sob n.º 53 2 0153873-7, em 16/03/2009, neste ato, representada por seu administrador MARCELO CAMARGO BIZERRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00177329003 DETRAN/DF onde consta a C.I 1.698.151 SSP/DF e CPF n.º 858.778.911-20, residente e domiciliado na Rua 28 Sul, Lote 06/08, Torre 02, Apartamento 2704, Águas Claras-DF; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), LEANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, Carteira Nacional de Habilitação n.º 00447323786-DETRAN-DF e CPF n.º 864.682.861-15, residente e domiciliado na SHA Chácara 77, Quadra 04, lote 01, Arniequeiras-DF; com poderes específicos para participar de licitações e concorrências públicas, pregões presenciais ou eletrônicos, tomada de preços, cartas-convites, concursos ou leilão ou qualquer modalidade de licitação, do Governo Federal, Estadual, Municipal, GDF, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas comerciais e industriais, e onde mais com esta se apresentar; podendo, para tanto, assinar contratos, propostas, retirar editais, convir com cláusulas e condições, dar lances, habilitar, impetrar, impugnar, arrematar, depositar e retirar cauções junto ao banco competente; dar e receber quitação, receber citações, requerer certidões de qualquer espécie e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato e substabelecer. Esclareci ao(s) outorgante(s) quanto ao significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI DOU FÉ. Eu, ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo. (aa)MARCELO ROBERTO DE LIRA, Tabelião Substituto, MARCELO CAMARGO BIZERRA, nada mais. Traslada em seguida. E eu, subscrovo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00241888, no valor de R\$ 37,30, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDFT20170100619762EANR. Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

Assinatura manuscrita de Eliene Gomes Lima Sampaio Silva



5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINGA
QNA-4, Lt. 34, Taguatinga-DF (61) 3351-8900
AUTENTICACAO: Autentico esta copia que confere com o documento apresentado.
Taguatinga-DF, 11 de Setembro de 2017.
Selo Digital: TJDFT20170100619762EANR
Realizado por: HUSE
RONALDO RIBEIRO DE FARIA
TABELIAO